UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

SANTA CRUZ 159

ISABELA MEIRA ALEIXO

Rio de Janeiro
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
JORNALISMO

SANTA CRUZ 159

Projeto prático submetido à Banca de Graduação
como requisito para obtenção do diploma de
Comunicação Social – Jornalismo.

ISABELA MEIRA ALEIXO

Orientadora: Profa. Dra. Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos

Rio de Janeiro
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

ALEIXO, Isabela Meira.

Santa Cruz 159. Rio de Janeiro, 2019.

Projeto Prático (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo), Escola de Comunicação – ECO –, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Orientadora: Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia o Projeto Prático **Santa Cruz 159**, elaborada por Isabela Meira Aleixo.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia ...../...../.....

Comissão Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos
Doutora em Estudos Cinematográficos e Audiovisuais pela ECA – USP
Departamento de Comunicação – UFRJ

Prof. Me. Dante Gastaldoni
Mestre em Comunicação pela UFF
Departamento de Comunicação – UFRJ

Prof. Me. Aurélio Orth de Aragão
Mestre em Comunicação Social pela PUC–Rio
Departamento de Comunicação – UFRJ

Rio de Janeiro

2019

Aos moradores da Zona Oeste.

Agradeço, primeiramente, à minha família pelo apoio até aqui, especialmente ao meu pai, Geraldo, por embarcar nas minhas ideias e confiar no trabalho ajudando da forma que pode, sempre. Ao sr Jonas e Carlos Henrique por abrirem as portas da casa para mim neste ano de conclusão da faculdade diminuindo distâncias. Ao meu primo Valmir, pela atenção e paciência de ouvir sobre a pesquisa e pela leitura atenta deste trabalho, mas principalmente pelo incentivo.

Agradeço também à minha equipe: Ana Lidia Guerrero, Paloma Palacio, Julia Ribeiro e Fernando Fernandes, sem a qual este projeto não seria possível. Obrigada por acreditarem e confiarem na proposta do filme e pela dedicação.

À minha orientadora, Guiomar Ramos, pelo incentivo, paciência e disponibilidade.

Aos colegas e mestres que me inspiram no jornalismo com uma cobertura responsável da segurança pública no Rio de Janeiro.

Aos pesquisadores, sociólogos e técnicos, que dedicaram tempo de bom grado para me instruir com seus conhecimentos durante a pesquisa deste projeto. À rede que construí nesta fase do processo, pela confiança e pela disponibilidade de contribuir para que ele existisse, especialmente os familiares de presos. Aos colegas e amigos que cederam material para o documentário, agradeço a confiança e a gentileza.

Aos meus amigos da ECO-UFRJ, que tornaram essa trajetória mais leve. E aos professores, que marcaram a minha vida com ensinamentos para além da sala de aula.

"Lá não tem brisa
Não tem verde-azuis
Não tem frescura nem atrevimento
Lá não figura no mapa (...)
Lá tem Jesus
E está de costas (...)
Lá não tem claro-escuro
A luz é dura
A chapa é quente
Que futuro tem
Aquela gente toda
Perdido em ti
Eu ando em roda
É pau, é pedra
É fim de linha
É lenha, é fogo, é foda"
(Subúrbio - Chico Buarque)

ALEIXO, Isabela Meira. **Santa Cruz 159**. Orientadora: Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos. Projeto prático em Jornalismo (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2019.

RESUMO

Este trabalho consiste no relatório de produção e pesquisa de um documentário sobre milícias e Zona Oeste. A partir da prisão de 159 homens em um show de pagode no bairro de Santa Cruz sob a acusação de serem milicianos, o filme busca compreender como surgiram e se expandiram essas organizações criminosas na Zona Oeste por meio de entrevistas com pessoas envolvidas na prisão e familiares de presos. Este relatório apresenta o processo de pesquisa, o contexto político do momento em que foram realizadas as prisões e a conceituação do fenômeno das milícias, e descreve o processo da produção até a montagem. Pretende-se com este trabalho trazer ao debate público a complexidade de um problema que vai além da segurança pública.

Palavras-chave: Zona Oeste; milícia; segurança pública; prisão; polícia.

SUMÁRIO

1. **Introdução**
2. **A operação policial: cronologia e repercussão do caso**
3. **Intervenção Federal e a crise na segurança pública do Rio de Janeiro**
4. **Assassinato da vereadora Marielle Franco: "Quem matou e quem mandou matar Marielle?"**
5. **As milícias no Rio de Janeiro**
   - 5.1. **Rio das Pedras: "Só quem faz besteira, some"**
   - 5.2. **Liga da Justiça: a milícia de Santa Cruz e Campo Grande**
   - 5.3. **A CPI e a mudança de perfil das milícias**
6. **Pré-produção**
   - 6.1. **Pesquisa**
   - 6.2. **Escolha dos entrevistados**
7. **Produção**
8. **Montagem**
   - 8.1. **Material de arquivo**
   - 8.2. **Escolhas da montagem**
9. **Conclusão**
10. **Referências bibliográficas**

1. Introdução

O interesse neste tema surge pela minha experiência enquanto alguém que cresceu na Zona Oeste. Penso que é importante construir narrativas tendo como ponto de partida a experiência pessoal. Isto, para mim, fez toda a diferença na forma como recebi as informações sobre o caso de Santa Cruz e como analisei a situação. A ausência e a falta de acesso à espaços de lazer e cultura na região, por exemplo, é algo que sempre me consternou. Então, quando esta situação aconteceu em um show de pagode, isto foi algo que me chamou atenção. Por causa desse envolvimento prévio com o assunto, o formato documentário foi escolhido pelas possibilidades e liberdades oferecidas pela sua estrutura em contraposição ao formato jornalístico.

A Zona Oeste do Rio de Janeiro é uma região dividida pela prefeitura em duas áreas de planejamento: AP4, que compreende os bairros entre Jacarepaguá, Barra da Tijuca e adjacências, e AP5 que concentra os 21 bairros entre Deodoro e Santa Cruz, incluindo Barra de Guaratiba. Esta última área corresponde a 48% do território da cidade do Rio de Janeiro e concentra os bairros mais populosos, como Campo Grande, Bangu e Santa Cruz, por exemplo. É também a região que possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município: 0,742, enquanto na Zona Sul é 0,901, segundo o Atlas Brasil[1]. Os bairros da AP5 são servidos pela linha férrea do Ramal Santa Cruz e cortados pela Avenida Brasil.

No entanto, a Zona Oeste se destaca no noticiário carioca quando o assunto é milícia. Como chegamos a este ponto? Por que a Zona Oeste é uma região vulnerável a este tipo de dominação? O que caracteriza esta área como "preferível" para a atuação e a expansão desse grupo criminoso? Este trabalho irá se basear nessas perguntas para tentar compreender como ocorreu a expansão desses grupos nessa região. Para isso, partiremos de um caso específico ocorrido em abril de 2018, em que mais de uma centena de homens foram presos em Santa Cruz acusados de integrarem uma milícia da região.

Dez anos após a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que revelou a dimensão e a atuação das milícias no estado e sua relação com o poder público, o assunto voltou à tona nos noticiários fluminenses. Mas, o que

[1] Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/. Acesso em 10/09/19.

mudou nesta década? Como deter as milícias? Como a população lida com elas e as compreende? Estas também são algumas das perguntas que deram origem à proposta deste trabalho.

O caso de Santa Cruz ocorreu em um contexto específico da vida política do estado do Rio de Janeiro: crise financeira e Intervenção Federal na segurança pública. Durante a madrugada de um sábado, uma operação da polícia civil prendeu 159 homens em um show de pagode na Zona Oeste da cidade acusando-os de serem milicianos. Este documentário vai tentar entender, a partir dos atores envolvidos nesse processo, como esta operação foi possível e qual a influência do contexto que estava por trás disso, além de buscar compreender qual o cenário atual de atuação, influência e domínio das milícias.

Este relatório será estruturado em dois blocos: os capítulos 2, 3, 4 e 5 compreenderão o contexto político da operação policial e, a conceituação e origem das chamadas milícias. Já os capítulos 6, 7 e 8 vão demonstrar os processos envolvidos na produção e finalização do trabalho prático, e o 9, as considerações finais.

O capítulo 2 descreverá a cronologia da operação policial e a repercussão do caso. Nesta parte explicarei como a imprensa noticiou o caso, como foi a reação de autoridades sobre as prisões, a forma como a narrativa mudou a partir da manifestação de familiares dos presos, e o desfecho do processo na justiça, que culminou com a absolvição dos denunciados.

No capítulo 3, haverá a explicação e a contextualização da assinatura do decreto de Intervenção Federal na segurança pública do estado. Para isso, me basearei em uma análise da política pública adotada anteriormente na segurança: a implementação das chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), sua crise e consequências.

O capítulo 4 discorrerá sobre a cronologia e os impasses da investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, e a relação deste caso com a milícia de Rio das Pedras a partir da revelação de um grupo de extermínio suspeito do assassinato.

No capítulo 5, último capítulo do primeiro bloco deste relatório, tentarei conceituar a origem das milícias a partir, principalmente, dos estudos de Cano (2008/2011) e do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando como exemplo as milícias de Santa Cruz e de Rio das Pedras.

O capítulo 6 consistirá na descrição do processo de pré-produção do documentário: as dificuldades encontradas na fase de pesquisa, as pré-entrevistas realizadas, e o processo de escolha dos entrevistados para o filme.

Já no capítulo 7, descreverei o processo de produção desde a composição da equipe, das locações das entrevistas e das externas, até a escolha do título deste trabalho.

No capítulo 8, apresentarei a estrutura e as escolhas do processo de montagem e o material de arquivo de que dispus para a construção da narrativa do documentário.

Por fim, no último capítulo, trarei reflexões que permanecem em aberto sobre o assunto do filme.

2. A operação policial: cronologia e repercussão do caso

Na madrugada do dia 07 de abril de 2018, uma operação da Polícia Civil do Rio de Janeiro prendeu 159 homens e apreendeu oito adolescentes no sítio "Três Irmãos" na Rua Fernanda no bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste da cidade. De acordo com a polícia, vinte e quatro armas foram apreendidas no local, além de onze veículos roubados. Os policiais relataram que houve troca de tiros durante a chegada dos agentes e quatro pessoas, que seriam seguranças dos milicianos Wellington da Silva Braga, conhecido como Ecko, e Danilo Dias Lima, conhecido como Danilo Tandera, morreram no confronto.

Segundo a polícia civil, a operação foi fruto de dois anos de investigação para localizar Wellington Braga e Danilo Lima, e o sítio em Santa Cruz funcionava como "quartel general" do grupo criminoso. Os dois são apontados pela corporação como chefes da milícia intitulada "Liga da Justiça", que atua na região da Zona Oeste do Rio, na Baixada Fluminense e tem expandido sua área de influência para a Costa Verde. Wellington e Danilo que eram alvos da operação, no entanto, conseguiram fugir. A operação foi coordenada pela Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) com apoio da Coordenadora de Recursos Especiais (CORE) e das delegacias de Vicente de Carvalho (27ª DP) e de Campo Grande (35ª DP). A operação foi apelidada pelos policiais de "Medusa".

No momento em que os agentes da polícia civil chegaram ao sítio acontecia um evento com shows dos grupos de pagode "Swing e Simpatia", "Pique Novo" e "Samba de Amor". O DJ Daniel do Aço também era uma das atrações da noite. Para a polícia civil, o evento era em homenagem ao miliciano Ecko e, na imprensa o episódio ficou conhecido como "festa da milícia". A operação foi noticiada como uma das "maiores realizadas pela polícia contra esse tipo de organização criminosa".[2] O então secretário de segurança pública, General Richard Nunes, defendeu a ação e classificou como a mais exitosa da

[2] Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/operacao-policial-interdita-via-e-fecha-estacao-de-brt-na-zona-oeste-do-rio.ghtml. Acesso em 18/08/2019.

Intervenção Federal[3]. Os presos foram levados em dois ônibus para a Cidade da Polícia, no bairro do Jacaré, onde prestaram depoimento.

Dois dias depois, no entanto, uma série de reportagens do Jornal Extra revelou a identidade de alguns dos presos e deu espaço à indignação de familiares. A primeira matéria tinha como título "Preso em operação contra milícia é administrador e foi para show com fã-clube"[4]. No mesmo dia, o Jornal O Dia também noticiou que parentes dos presos fizeram uma manifestação em uma estação de BRT de Santa Cruz defendendo que havia inocentes entre os detidos no sítio.[5]

No dia 10 de abril de 2018 foi realizada a audiência de custódia de todos os presos e a Justiça decidiu por manter a prisão preventiva dos adultos. Os adolescentes apreendidos foram liberados pela juíza da Vara da Infância e da Juventude a pedido do Ministério Público que alegou que "não havia elementos suficientes para deflagrar uma ação socioeducativa" e o caso foi arquivado.[6]

A manutenção da prisão dos 159 foi amplamente criticada pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro que publicou uma nota condenando a decisão. No texto, o coordenador de Defesa Criminal da Defensoria, Emanuel Queiroz, chamou a decisão de "brutal", "covarde" e "devastadora". O defensor disse que os presos representados pela Defensoria Pública eram primários e exerciam atividade lícita.[7] Na porta do Tribunal de Justiça, familiares que aguardavam a decisão protestaram e pediram justiça.[8] Eles afirmavam que a festa era um evento aberto com venda de ingressos e divulgação nas redes sociais.

Em 16 de abril, uma semana depois das prisões, o veículo de jornalismo independente The Intercept publicou uma matéria acompanhada de um vídeo com o seguinte título: "Quase tudo que você sabe sobre a midiática operação que prendeu 159

---

[3] Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/operacao-contra-milicia-prende-149-suspeitos-apreende-32-armas-quatro-homens-foram-mortos-22567939. Acesso em 18/08/19.
[4]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/preso-em-operacao-contra-milicia-administrador-foi-para-show-com-fa-clube-22573858.html. Acesso em 18/08/2019.
[5]Disponível em https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/04/5529648-parentes-de-presos-em-acao-contra-a-milicia-dizem-que-inocentes-tambem-foram-detidos.html. Acesso em 18/08/19.
[6]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/adolescentes-apreendidos-em-acao-contra-milicia-em-santa-cruz-sao-soltos-processo-arquivado-22582317.html. Acesso em 19/08/19.
[7]Disponível em http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5792-DPRJ-condena-manutencao-da-prisao-de-homens-detidos-em-Santa-Cruz. Acesso em 19/08/19.
[8]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-decide-manter-prisao-preventiva-de-159-detidos-em-acao-contra-milicia-na-zona-oeste-22578657.html. Acesso em 19/08/19.

milicianos está errado".[9] O vídeo de aproximadamente 6 minutos apresenta entrevistas com parentes de presos no sítio e depoimentos de pessoas que estavam na festa. Entre eles, tem destaque a história do artista circense Pablo Dias Martins, de nome artístico Pablo Prynce. Ele tinha contrato e viagem marcada para se apresentar na Europa, apesar disso, ficou duas semanas preso no Complexo de Gericinó e foi o primeiro dos detidos a ser liberado. O caso de Pablo despertou atenção para o caso. Como artista circense, ele chegou a integrar o Unicirco, companhia do ator Marcos Frota, que publicou um vídeo em sua defesa nas redes sociais.[10] Ao sair da prisão, o artista disse em entrevista coletiva que foi vítima de uma injustiça.[11]

Três dias antes da liberação de Pablo, no dia 18 de abril, um relatório da polícia civil revelou que 139 dos 159 presos não eram investigados por envolvimento com a milícia, e não tinham anotação criminal.[12] Em resposta a isso, o então Ministro da Segurança Pública Raul Jungmann declarou no evento da posse do então novo superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro, Ricardo Saadi, que o fato de não terem antecedentes criminais não significava que os presos deveriam ser liberados e que eles deveriam "explicar o que estavam fazendo em uma festa de milícia, numa festa de bandido".[13] A declaração do ministro chamou atenção e foi criticada por membros da Defensoria Pública por inverter o princípio constitucional da presunção de inocência sob o qual "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória"[14].

No dia 25 de abril, a Justiça concedeu liberdade a 137 dos 159 presos por falta de provas[15]. Nesse ínterim, outras histórias dos presos foram reveladas pela imprensa, como a de um rapaz de 26 anos com suspeita de autismo[16], a de um técnico de radiologia que

---

[9]Disponível em https://theintercept.com/2018/04/16/operacao-policial-contra-milicianos/. Acesso em 20/08/19.
[10] Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=8c2wjyxjj-I. Acesso em 20/08/19.
[11]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/foi-uma-injustica-diz-artista-circense-preso-em-festa-na-zona-oeste.ghtml. Acesso em 20/08/19.
[12]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/dos-presos-em-santa-cruz-139-nao-eram-alvo-de-investigacao-diz-relatorio-da-policia-civil-22607263.html. Acesso em 20/08/19.
[13]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/jungmann-diz-que-presos-sem-antecedentes-em-acao-contra-milicia-tem-que-explicar-o-que-faziam-em-festa-de-bandido.ghtml. Acesso em 20/08/19.
[14] Art. 5º, inc. LVII da Constituição Federal (1988)
[15]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/justica-concede-liberdade-para-137-presos-em-festa-de-milicianos-na-zona-oeste.ghtml. Acesso em 20/08/19.
[16]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/guerra-do-rio/pais-dizem-que-filho-preso-em-acao-contra-milicia-no-rio-tem-transtorno-mental-22621003.html. Acesso em 20/08/19.

morava em área dominada pelo tráfico[17] e de um jovem que trabalhava como chapeiro em uma lanchonete[18], por exemplo.

Ao fim do processo, apenas 18 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público por organização criminosa e posse e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Em janeiro de 2019, a Justiça absolveu sumariamente quatro destes. Na decisão, o juiz argumentou que os réus

> foram denunciados única e exclusivamente porque durante o trajeto para Cidade da Polícia, no interior do ônibus que os conduziam teriam bravejado palavras de ordem em favor da milícia nos seguintes termos: Só milícia, só milícia que foi apreendida. Aí, Bernardo, chá de bebê da tua filha daqui a pouco e você indo para cadeia. Aiii, é, filho. Rubinho taí, Rubinho tá devendo dez anos. Cezarão desce, cheio de bagulho aí, Cezarão vai descer. [19]

O magistrado afirmou que não houve apoio ou incentivo à milícia, como entendeu o Ministério Público, e que os denunciados não foram autores dessas palavras, que teriam sido mencionadas por outra pessoa.

Em fevereiro de 2019, a Justiça concedeu liberdade provisória a uma parcela dos suspeitos que ainda permanecia presa dez meses após a operação no sítio. E no dia 5 de setembro, os 14 dos 18 denunciados foram absolvidos pela Justiça por falta de provas. Escreveu o juiz:

> Não desconheço de que na festa havia milicianos, possivelmente alguns dos denunciados fazem parte da organização criminosa, mas não logrou o Ministério Público comprovar a participação de qualquer deles, não podendo a condenação dos acusados basear-se em depoimentos de policiais desacompanhados de qualquer elemento probatório. Não foram os acusados presos na posse das armas e munições apreendidos, tampouco com o material utilizado pela milícia, sendo certo ainda que não foram flagrados em qualquer prática delituosa. Maior sintoma da ausência de qualquer possibilidade de individualização de conduta criminosa dos acusados, cinge-se no fato de que durante a operação policial foram presos 159 (cento e cinquenta e nove) pessoas, todas participando do evento. Registre-se que é indiferente se o evento era pago ou não, eis que a simples presença em festa supostamente organizada pela milícia não pode servir de elementos de prova para basear uma condenação. Foram os policiais civis

[17]Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/tecnico-em-radiologia-preso-acusado-de-envolvimento-com-milicia-mora-em-area-dominada-pelo-trafico-22622152.html. Acesso em 20/08/19.
[18]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/defensoria-recorre-ao-stf-para-livrar-funcionario-de-lanchonete-preso-em-festa-de-milicia-em-santa-cruz-22622277. Acesso em 20/08/19.
[19] Disponível em http://www4.tjrj.jus.br/consultaProcessoWebV2/consultaProc.do?v=2&FLAGNOME=&back=1&tipoConsulta=publica&numProcesso=2018.001.064642-2. Acesso em 10/09/2019.

efetuar a prisão de milicianos que estavam na festa, que inclusive possuíam mandados de prisão em aberto, mas não lograram sucesso, eis que os alvos da operação policial evadiram-se no local. Ressalte-se que a postulação condenatória do Ministério Público em relação a alguns dos acusados fia-se basicamente nos registros de ações penais anteriores. Noutras palavras, aqueles que respondem ou responderam à ação penal, por delitos de certa forma relacionados à atividade da organização criminosa, tiveram a condenação postulada, com lastro nestes registros e nos depoimentos dos policiais que procederam à investigação. Em óbvio que grita, somente estes elementos aglutinados a presença na festa não retira a dúvida razoável capaz de afastar a absolvição.[20]

[20] Disponível em http://www4.tjrj.jus.br/consultaProcessoWebV2/consultaProc.do?v=2&FLAGNOME=&back=1&tipoConsulta=publica&numProcesso=2018.001.064642-2. Acesso em 18/09/19.

3. Intervenção Federal e a crise na segurança pública do Rio de Janeiro

No dia 16 de fevereiro de 2018 o presidente Michel Temer assinou o decreto nº 9.288 que colocou a segurança pública no Rio de Janeiro sob Intervenção Federal. Na prática, o governo federal assumiu por meio de um interventor, cujo cargo o texto define ser de natureza militar, o controle sobre a segurança pública do Rio de Janeiro. O decreto estabeleceu como prazo para o fim da Intervenção o dia 31 de dezembro do mesmo ano e o general do Exército Walter Braga Netto foi designado interventor pelo presidente. A medida foi justificada como forma de "pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro". Foi a primeira vez que uma intervenção federal foi decretada desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O decreto foi chancelado pelo Congresso Nacional e pelo Senado.

O interventor foi responsável por escolher um novo secretário de segurança e nomeou para o cargo o general Richard Nunes. Para a função de chefe da polícia civil foi escolhido o delegado Rivaldo Barbosa, e para comandante da Polícia Militar, o coronel Luiz Claudio Laviano. O presidente Michel Temer criou ainda o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e designou para o cargo Raul Jungmann, que ocupava a pasta da Defesa.

O site da secretaria de governo da presidência atribui aos índices de violência no Carnaval do Rio de 2018 o estopim para a medida[21]. O governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão solicitou auxílio ao governo federal para conter ações criminosas no estado, como afirmou em entrevista à Globo News:

> Não perdemos esse controle. Vemos um aumento forte da criminalidade em áreas que precisamos muito da ajuda do Exército, da Marinha, na área das Baías. A gente está vivenciando um momento muito difícil, que só as nossas forças de segurança não dão vazão a tantas demandas. Eu vinha pedindo sempre a GLO mais ampliada. A gente sozinho não está dando vazão. (PEZÃO, 2018)[22]

[21]Disponível em http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2018/fevereiro/cinco-fatos-sobre-a-intervencao-federal-no-rio-de-janeiro. Acesso em 21/08/19.
[22]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/nao-perdemos-o-controle-diz-pezao-apos-intervencao-federal-no-rj.ghtml. Acesso em 21/08/19.

Em março de 2018, o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Cândido Mendes lançou o Observatório da Intervenção para acompanhar as ações e violações de direitos humanos no decorrer da atuação das Forças Nacionais no estado. A pesquisa "Rio sob Intervenção", realizada pelo Datafolha junto ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o CESeC revelou que 76% da população da cidade apoiava a Intervenção Federal na segurança pública, embora 69% deles achassem que a presença do Exército não fez diferença na segurança da cidade.

A pesquisa também indicou que os maiores medos dos cariocas eram ser vítima de bala perdida (92%), ser ferido ou morto em assalto (92%), ficar no meio de um tiroteio (92%), ser vítima de homicídio (87%), ter a casa invadida ou roubada (84%) e ser vítima de violência policial (70%). A pesquisa registrou ainda a experiência concreta dos entrevistados com a violência e comparou com alguns dados nacionais. No período dos 12 meses anteriores, 75% dos entrevistados afirmaram ter ouvido tiroteios, 30% disseram ter ficado no meio de trocas de tiros entre policiais e criminosos e 23% relataram ter tido o celular roubado ou furtado (LIMA; BUENO, 2018).

Os dados que se aproximam do cenário nacional são os de roubo ou assalto: 17,7% da população carioca já sofreu este tipo de violência e 17% da população nacional em 2017. Já a violência policial registrada entre os cariocas é superior à média nacional: 6% declararam ter sido vítima de violência da Polícia Militar contra 3,6% dos brasileiros em 2017.

Na avaliação do sociólogo Ignacio Cano, no entanto, os dados da violência no Rio de Janeiro não eram maiores que em outros estados do país.

> Em relação à evolução negativa da criminalidade no Rio de Janeiro, ela é real, mas começou em 2013, revertendo um ciclo de vários anos de melhora entre 2009 e 2012. De 2013 para cá, com a exceção de 2015, houve uma piora progressiva de todos os indicadores de criminalidade violenta, mas nada que justifique a percepção de 'emergência' que foi usada para justificar a intervenção federal. De fato, os dados oficiais do Instituto de Segurança Pública (ISP) da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro mostraram que o Carnaval carioca de 2018, cujas imagens violentas foram usadas como justificativa para as medidas extraordinárias, não registrou maiores índices de criminalidade que os anos anteriores. [...] A pesquisa de vitimização não registra qualquer incidência criminal significativamente maior no Rio de Janeiro em comparação com a média brasileira que justifique medidas excepcionais. As evidências apontam, mais uma vez, que a intervenção federal na segurança pública do Rio de

> Janeiro está informada não por evidências da própria área de segurança, mas por intenções de outra natureza. (CANO, 2018, p. 23)

Outro contexto importante na segurança pública do Rio de Janeiro foi o fracasso das políticas de UPP (Unidades de Polícia Pacificadora) concomitante à crise financeira do estado em muito afetada politicamente pelos escândalos de corrupção e desvios expostos pela Operação Lava-Jato com a prisão do ex-governador Sérgio Cabral. Além disso, a cidade vivia a ressaca dos grandes eventos, como a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Muitos investimentos desse período se mostraram enormes elefantes brancos sem qualquer retorno à população ou uso prático.

Somaram-se a esse cenário, discursos políticos cada vez mais pautados no sentimento de insegurança, e crises com atraso de salários dos policiais, manifestações de familiares de policiais militares, greves da polícia civil e sucateamento de equipamentos de trabalho dos profissionais da área de segurança.

O programa das UPPs foi implementado pelo ex-secretário de segurança José Mariano Beltrame. Em seu livro "Todo dia é segunda-feira", o autor afirma que a proposta das Unidades de Polícia Pacificadora não era acabar com o tráfico, mas "acabar com o acinte do domínio territorial pelo bandido" (BELTRAME, 2014, p.90). Simultaneamente, a presença policial e a consequente diminuição de confrontos deveria abrir espaço para a implementação de políticas sociais.

> Sempre entendi que a consolidação da política das UPPs passava também pela área social. Como agente de segurança, eu não tinha um método que contemplasse o setor. Todas as comunidades mapeadas apresentavam quadros alarmantes de pobreza e abandono. (BELTRAME, 2014, p.92)

A primeira Unidade de Polícia Pacificadora foi implementada em novembro de 2008 no Morro Santa Marta, em Botafogo, na Zona Sul do Rio. Dez anos depois, havia 37 unidades de polícia pacificadora instaladas pelo estado. Metade delas foi desativada como medida do Gabinete de Intervenção Federal em abril de 2018[23].

Um dos estopins da crise das UPPs foi a morte do pedreiro Amarildo por policiais da unidade da Rocinha em 2013. Em meio às manifestações de junho e julho de 2013, o grito "Onde está o Amarildo?" ecoou pelas passeatas no centro da cidade e também na

[23]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/gabinete-de-intervencao-no-rj-decide-acabar-com-metade-das-upps.ghtml. Acesso em 22/08/19.

Rocinha. Amarildo Dias de Souza desapareceu no dia 14 de julho de 2013 depois de ser levado por policiais militares à sede da UPP da Rocinha supostamente para um interrogatório. O Ministério Público concluiu que o pedreiro foi torturado até a morte. Em 2016, 13 policiais foram condenados por tortura seguida de morte, ocultação de cadáver e fraude processual. Em 2019, quatro dos condenados foram absolvidos[24].

Marielle Franco (2014) alertou para o número de desaparecidos em determinadas áreas após a instauração de UPPs.

> Ao comparar os índices de desaparecidos no ano anterior à instalação da UPP no território, no ano de inauguração e no ano subsequente os números chamam atenção. A soma de casos de desaparecimento no ano anterior a instauração da UPP é de 85. No ano de instauração, cai para 77. No ano subsequente, se eleva para 133. Dessa forma, entre o ano de instauração e o seguinte, há um crescimento na ordem de 72,7%. (FRANCO, 2014, p.108)

No levantamento, a pesquisadora considerou as favelas Santa Marta, Cidade de Deus, Batan, Babilônia, Pavão-Pavãozinho, Tabajaras/Cabritos, Providência, Borel, Formiga, Andaraí, Salgueiro, Turano, Morro dos Macacos, São João, Fallet/Fogueteiro, Morro dos Prazeres, São Carlos e Mangueira/Tuiti.

A escolha das favelas que receberiam as unidades e os impactos na comunidade e no entorno foram outros motivos de críticas ao projeto. Em algumas áreas, a pacificação levou a um processo de gentrificação.

> O setor privado entra por um lado com uma contribuição direta ao financiamento do programa, fato novo nas políticas de segurança do Rio, e também com iniciativas locais, como a oferta de empregos. Paralelamente, há uma tentativa de formalização das atividades econômicas e dos serviços oferecidos, como a TV a cabo, que antes eram irregulares. Se, por um lado, isto tem vantagens para os usuários, que podem desfrutar do status de cliente, por outro tende a incrementar os custos dos serviços e das atividades econômicas, em suma, o custo de morar nestas comunidades. Outras pesquisas têm apontado o aumento dos preços dos aluguéis e dos imóveis tanto como um indício positivo de tranquilidade e confiança das pessoas, quanto como um impacto negativo na medida em que dificulta a permanência das populações que habitam estes locais. (BORGES et al, 2012, p. 195)

[24] Disponível em https://extra.globo.com/casos-de-policia/quatro-dos-12-pms-acusados-pelo-desaparecimento-de-amarildo-sao-absolvidos-pela-justica-23519604.html. Acesso em 10/09/19.

A timidez do projeto em expandir-se para áreas dominadas pelas milícias também foi um ponto problemático apontado pelos pesquisadores. A favela Jardim Batan, em Realengo, foi a única em área de milícia a receber uma UPP. Isto porque em 2008 repórteres do Jornal O Dia foram sequestrados pela milícia que atuava na região.[25]

> O projeto tem apresentado uma forte seletividade geográfica abrangendo, sobretudo, a Zona Sul, o Centro e a Tijuca em torno do estádio do Maracanã, obviamente em função da celebração da Copa do Mundo. As UPPs, portanto, deixam em segundo plano justamente as áreas mais violentas da Região Metropolitana, que são a Baixada Fluminense e as Zonas Oeste e Norte do município do Rio. Na Zona Oeste existem apenas duas UPPs, Batam e Cidade de Deus. A última foi resultado da iniciativa de um comandante local e a primeira foi escolhida em função de um famoso episódio de tortura de jornalistas por um grupo de milicianos. De fato, Batam é a única UPP em território de milícias, o que confirma que se trata basicamente de um projeto contra o narcotráfico. (p.194) (BORGES et al, 2012, p. 194)

A UPP da Vila Kennedy foi a última a ser inaugurada em maio de 2014. Assim, durante dez anos de vigência do projeto a Zona Oeste contou com três unidades de polícia pacificadora.

Para Luiz Eduardo Soares (2019), o projeto das UPPs não poderia ter tido resultado diferente sem uma reforma das polícias civil e militar. Simultaneamente, políticas de investimento em áreas como saúde, educação, saneamento e cultura deveriam ter sido implementadas, como propunha o projeto inicial.

> E nada disso seria suficiente sem se compreender que o ponto-chave para a reversão da insegurança, aquele que não resolve tudo, magicamente, mas constitui a condição *sine qua non* para a verdadeira mudança nesse campo, é a construção da confiança, a qual requer repactuação, sobretudo nas comunidades e entre jovens pobres e negros, duramente atingidos pela violência criminal e policial. (SOARES, 2019, p.145)

A avaliação dos moradores sobre as UPPs também é um ponto sensível. Fatores como abordagens dos policiais a "suspeitos" nas favelas e a imprevisibilidade dos confrontos impactaram negativamente a imagem do projeto (MUSUMECI, 2017). Os efeitos das UPPs também foram sentidos de forma heterogênea a depender da localização geográfica.

---

[25] O episódio levou à criação da CPI das Milícias na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

> Igualmente impactante é o contraste entre experiências e opiniões dos moradores da região Centro/Zona Sul e as dos moradores de UPPs de outras áreas, sobretudo da Zona Oeste da cidade. A julgar pela avaliação dos entrevistados, o programa parece ter funcionado bem melhor nas áreas "nobres" do Rio, onde se registrou uma parcela mais baixa de pessoas abordadas repetidamente; maior percepção de impactos positivos da UPP sobre a economia local; sensação de segurança maior e melhor avaliação dos policiais. Em outras palavras, a população das favelas ocupadas no Centro e na Zona Sul parece ter-se beneficiado da costumeira desigualdade de tratamento do poder público às regiões mais ricas do município. (MUSUMECI, 2017, p.40)

Além disso, os moradores das áreas de UPP da Zona Oeste foram os únicos entre as regiões que declararam querer o fim das UPPs. 52,2% afirmaram preferir a saída das unidades de polícia. Já na região Centro/Zona Sul, 80,5% dos moradores declararam preferir que as UPPs continuassem na favela. (MUSUMECI, 2017).

Em resumo, este foi o cenário das políticas de segurança do estado que precedeu o decreto da Intervenção Federal. A favela Vila Kennedy, na Zona Oeste, foi escolhida pelo interventor como "laboratório". A região é dominada por uma facção de traficantes e foi alvo de uma série de operações das Forças Armadas para retirar barricadas e fazer apreensões de drogas e armas. Tropas militares ocuparam a favela entre fevereiro e maio de 2018. Um episódio específico da atuação dos militares merece destaque pela repercussão que teve entre entidades de defesa de direitos humanos. Os agentes "ficharam" moradores da favela ao fotografá-los junto com seus documentos para checagem de antecedentes criminais.[26]

Ao final dos dez meses de vigência, ao custo de 1,2 bilhão de reais, a Intervenção conseguiu diminuir a incidência de roubos de cargas e de homicídios em algumas regiões do estado, mas registrou aumento significativo nas mortes em decorrência de ação de agentes do estado e na ocorrência de chacinas. A conclusão do Observatório da Intervenção (CESeC) é de que se trata de um modelo que não deve ser copiado em situações de crise. O grupo também criticou a falta de combate à ação das milícias.

> Durante esses dez meses de 2018, não foram feitos investimentos significativos no combate aos grupos de milícias e à corrupção policial. A

[26] Disponível em https://veja.abril.com.br/brasil/defensoria-e-oab-condenam-fichamento-de-moradores-no-rj/. Acesso em 23/08/19.

> modernização da gestão das polícias também não foi priorizada – a renovação se restringiu à compra de equipamentos. Ao mesmo tempo, práticas violentas da polícia fluminense continuaram e se agravaram. Em vez de modernizar, reformar ou mudar, a intervenção levou ao extremo políticas que o Rio de Janeiro já conhecia: a abordagem dos problemas de violência e criminalidade a partir de uma lógica de guerra, baseada no uso de tropas de combate, ocupações de favelas e grandes operações. (RAMOS, 2019, p.3)

4. Assassinato da vereadora Marielle Franco: "Quem matou e quem mandou matar Marielle?"

No dia 14 de março de 2018, um mês após a assinatura do decreto que determinou Intervenção Federal na segurança do estado, a vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes foram assassinados a tiros dentro do carro em que estavam no bairro do Estácio. Uma assessora que acompanhava a parlamentar sobreviveu.

Marielle era filiada ao PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) e estava em seu primeiro mandato na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Ela foi eleita com mais de 46 mil votos, sendo a quinta vereadora mais votada no pleito de 2016. Tinha sua atuação política marcada pela defesa dos direitos humanos e pela militância em favor de minorias, como negros, mulheres, LGBTs e moradores de favela. Mulher, negra, LGBT, Marielle cresceu na favela da Maré, e antes de começar sua carreira na política foi assessora parlamentar do então deputado estadual Marcelo Freixo, que presidiu a CPI das Milícias em 2008. Em fevereiro de 2018, foi designada pela Câmara Municipal como uma entre os quatro relatores de uma comissão especial criada para acompanhar as ações da Intervenção Federal. Outros 17 parlamentares compunham a comissão[27].

O assassinato da vereadora teve repercussão internacional por se tratar de uma parlamentar defensora dos direitos humanos e por ter acontecido, sobretudo, durante o período em que as Forças Armadas atuavam na segurança pública do estado. A Intervenção também ficou responsável pela investigação do duplo homicídio, uma vez que a polícia civil do Rio de Janeiro estava sob responsabilidade do interventor.

Marcada por reviravoltas, a investigação do assassinato da vereadora e de seu motorista continua com perguntas sem respostas. A motivação do crime foi alvo de especulações diversas e ao fim da Intervenção Federal o caso ainda não tinha sido solucionado, e ninguém havia sido culpabilizado. A TV Globo chegou a ser proibida judicialmente de divulgar o conteúdo do inquérito que apura os homicídios.[28]

---

[27]Disponível em https://veja.abril.com.br/brasil/vereadora-marielle-franco-fiscalizava-intervencao-federal-no-rj/. Acesso em 22/08/19.
[28]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/11/17/justica-proibe-tv-globo-de-divulgar-conteudo-do-inquerito-que-apura-os-assassinatos-de-marielle-e-anderson.ghtml. Acesso em 23/08/19.

Em março de 2019, prestes a completar um ano do caso, dois homens foram presos suspeitos de participarem dos assassinatos.[29] Os ex-policiais militares Ronnie Lessa e Élcio Queiroz foram apontados pela polícia e pelo Ministério Público como os responsáveis por efetuar os disparos que mataram Marielle Franco e Anderson Gomes e por dirigir o carro, respectivamente. O primeiro é suspeito de integrar o "Escritório do Crime", uma quadrilha formada por ex-policiais e policiais para matar sob encomenda cuja gênese está na milícia da favela de Rio das Pedras, na Zona Oeste[30]. Em janeiro, a operação "Os Intocáveis" da polícia civil com o Ministério Público contra esta milícia prendeu suspeitos de integrarem o Escritório do Crime e que poderiam ter envolvimento na morte da vereadora.[31]

Em novembro de 2018, o ministro da Segurança Pública Raul Jungmann determinou que a Polícia Federal acompanhasse a investigação do caso por suspeita de obstrução na elucidação. Jungmann chamou de "investigação da investigação".[32]

Ao fim do mandado como procuradora geral da República em setembro de 2019, Raquel Dodge ofereceu denúncia contra Domingos Brazão, político ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado como suspeito de ser o mandante do assassinato de Marielle Franco e de ter atuado na obstrução da investigação plantando testemunhas falsas.[33] A motivação do assassinato ainda é desconhecida. A ex-PGR pediu também a federalização do caso. Mesmo durante a Intervenção, a federalização era posta como possibilidade, mas a Polícia Civil do Rio de Janeiro e o Ministério Público estadual eram contra[34]. Na prática, a federalização significaria que as investigações ficariam a cargo da Polícia Federal.

O assassinato de Marielle Franco escancarou as entranhas da atuação de um grupo paramilitar, sua extensão, blindagem e poderio junto à classe política. A suspeita de que os assassinos seriam integrantes de uma milícia foi reveladas um mês após o crime.[35] O

---

[29]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/pm-ex-pm-sao-presos-pelo-assassinato-de-marielle-franco-23514865. Acesso em 24/08/19.
[30]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/operacao-os-intocaveis-conheca-os-alvos-veja-como-age-milicia-que-comanda-rio-das-pedras-23353397. Acesso em 23/08/19.
[31]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/operacao-prende-suspeitos-de-envolvimento-no-assassinato-de-marielle-franco-23389700. Acesso em 23/08/19.
[32]Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/11/pf-vai-investigar-denuncia-sobre-investigacao-do-caso-marielle-afirma-jungmann.shtml. Acesso em 23/08/19.
[33]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/dodge-pede-federalizacao-do-caso-marielle-denuncia-brazao-23954870. Acesso em 10/10/19.
[34]Disponível em https://www.camara.leg.br/noticias/543835-policia-civil-do-rio-e-ministerio-publico-sao-contra-federalizacao-das-investigacoes-do-caso-marielle/. Acesso em 25/08/19.
[35]Disponível em https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/175497/atuacao-de-milicias-e-principal-hipotese-para-exec.htm. Acesso em 25/08/19.

método impressionou pela preocupação em não deixar rastros, característica deste grupo criminoso: câmeras do trajeto foram desligadas e a placa do carro utilizado era clonada. Além disso, as balas teriam sido extraviadas nos Correios de um lote pertencente à Polícia Federal, na Paraíba, o que levantou a suspeita de que se tratava de um crime cometido por agentes que integravam as forças de segurança.

Os grupos de extermínio, no entanto, não são criação recente e suas origens remontam à década de 1950 com forte atuação durante a ditadura civil-militar brasileira. Misse resume o histórico desses grupos paramilitares formados por agentes de segurança:

> Nos anos 1950, no Rio de Janeiro, por iniciativa do então chefe de polícia, foi criado um denominado "Grupo de Diligências Especiais" cuja principal missão – que deveria ser cumprida clandestinamente – era executar criminosos. Esse grupo passou a ser chamado popularmente de "Esquadrão da Morte" e seu modelo disseminou-se para outros estados brasileiros, com o mesmo nome. [...] O Esquadrão da Morte permaneceu, inclusive, após a morte de seu principal dirigente, o detetive Le Cocq. Seus comandados criaram, já nos anos 1960, a "Scuderie Le Cocq", composta pelos autodenominados "Homens de Ouro" da Polícia do Rio de Janeiro. As comissões de investigação prenderam alguns de seus membros, mas o grupo continuou a existir clandestinamente, reforçando-se após o golpe militar de 1964. Outros grupos surgiram, com a mesma justificação "justiceira", de "fazer justiça" porque o poder Judiciário "solta os bandidos". Uma frase, emitida em entrevista na televisão, por um dos membros da Scuderie Le Cocq ficou famosa: "bandido bom é bandido morto". (MISSE, 2011, p.21)

Já na década de 1970, surgem na Baixada Fluminense os "grupos de extermínio" propriamente. Formados por policiais e outros agentes de segurança, eles eram financiados por comerciantes para matar assaltantes que atuavam no entorno de seus negócios (MISSE, 2011).

As milícias, por sua vez, se diferem pelos seus tentáculos de atuação em atividades do cotidiano com o domínio de regiões inteiras e a cobrança de serviços básicos, como gás, internet, TV a cabo, "taxa de segurança" e transportes, por exemplo (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007). Assim como os grupos de extermínio, também se caracterizam pela relação com agentes das forças de segurança do estado.

> São militares que abusam do monopólio da violência garantida pelo Estado, que lhes fornece treinamento e armas. São os que têm ou tiveram a função de garantir o cumprimento da lei, mas agem no arrepio da lei,

> contra a lei, não só para fazer da segurança um negócio lucrativo, mas também para explorar, em muitos outros empreendimentos, os mais vulneráveis entre os trabalhadores urbanos, aqueles que não têm garantias legais na habitação, não têm acesso à Justiça e à informação, não têm protetores institucionais nas localidades onde vivem. (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007, p.91)

A diferença entre as milícias e os grupos de extermínio, no entanto, está na relação com o poder público e no papel dos agentes de segurança em suas estruturas. Para ambas, a participação de servidores do estado é importante, mas é mais notório para as milícias, pois este pertencimento faz parte da identidade pública deste último grupo (CANO; DUARTE, 2011). Já em relação ao poder,

> nos casos em que as milícias conseguem se infiltrar nos poderes formais do Estado [...] a trajetória parte justamente do controle local armado […] na direção das instituições […] Os grupos de extermínio, por sua vez, têm como base redes de poder local que existem há muito tempo. (CANO; DUARTE, 2011, p. 75)

5. As milícias no Rio de Janeiro

No estado do Rio de Janeiro, segundo levantamento do portal G1, em 2018 mais de 2 milhões de pessoas viviam em áreas sob influência de milícias[36]. A gênese destes grupos criminosos pode ser compreendida a partir do caso que se tornou notório da favela de Rio das Pedras, berço do "Escritório do Crime", na Zona Oeste da cidade.

Uma das suas principais características é o dinamismo de suas atividades econômicas e seu poder de dominação territorial. Por ser um grupo extremamente complexo, mutável e diversificado, os estudos sobre o perfil das milícias mais recentes talvez não sejam suficientes para dar conta da sua constituição atual. Assim, pode-se entender, a princípio, o fenômeno em dois momentos: antes e depois da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Milícias da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em 2008, e também a partir do surgimento e atuação de dois grandes grupos milicianos cuja dinâmica foi revelada pela CPI.

5.1 Rio das Pedras: "Só quem faz besteira, some"

Rio das Pedras é uma favela carioca da Zona Oeste do Rio composta historicamente por migrantes nordestinos. A milícia de Rio das Pedras teve seu início no que se chamava de "polícia mineira". Agentes das forças de segurança do estado ofereciam "segurança" aos comerciantes da região, inclusive com serviços de pistolagem. (MISSE, 2011).

> Na década de 1990 surgiu uma nova modalidade de "polícia mineira" na favela de Rio das Pedras, no Rio de Janeiro: a proteção passou a ser oferecida (ou extorquida) aos próprios moradores e não apenas aos comerciantes locais, com o objetivo de impedir que o tráfico instalassese na favela. Por meio da associação de moradores, formou-se um novo modelo de oferta de proteção que mesclava policiais pistoleiros, a atividade associativa local e lideranças com ambições de carreira política (BURGOS, 2002; ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007) (MISSE, 2011, p.21).

[36]Disponível em https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/franquia-do-crime-2-milhoes-de-pessoas-no-rj-estao-em-areas-sob-influencia-de-milicias.ghtml. Acesso em 26/08/19.

Mesmo sem identificar o fenômeno pelo nome que se popularizaria anos depois, Burgos já apontava o caráter coercitivo que a associação de moradores exercia sobre os habitantes de Rio das Pedras. O grupo teria ocupado a função de controle social dos chamados "cangaceiros de Rio das Pedras" que atuaram como "justiceiros" na favela entre 1970 e 1990. "Como no cangaço, esses justiceiros de Rio das Pedras acabam praticando toda sorte de violência e arbítrio, sempre tendo como fonte de justificativa a perseguição ao uso ou tráfico de drogas" (BURGOS, 2002, p.62). Este é, inclusive, o discurso que a milícia também adotaria em busca de legitimação de seu poder: o combate ao tráfico de drogas.

> No imaginário dos moradores da favela, a associação de moradores teria, de algum modo, sucedido esse grupo no exercício da função de controle social, só que com critérios mais transparentes, que propiciam maior estabilidade nas expectativas e, portanto, maior sensação de segurança. Como ensina um morador, em Rio das Pedras, presentemente, "só quem faz besteira, some". (BURGOS, 2002, p. 62)

Dessa forma, os agentes que integravam forças de segurança do estado ofereciam como serviço a "segurança" e cobravam dos moradores por isso. A proposta se mostrou, em certa medida, bem sucedida e alçou representantes da comunidade a postos no poder legislativo, como o vereador Nadinho, indiciado pela CPI da Alerj e assassinado em 2009. Embora "livre" da violência do tráfico de drogas, os moradores da favela têm aniquilado direitos básicos de cidadania, pois estão subjugados a um poder paralelo.

> Para compreender a força interna da associação, contudo, é preciso olhar para fora da comunidade, pois, cada vez que aumenta o nível de violência provocada pelo tráfico em outras favelas, a autoridade e legitimidade da associação de moradores tende a aumentar. Tem-se, portanto, uma dinâmica que favorece a supervalorização da noção de "tranquilidade", em detrimento de outras dimensões de cidadania. [...] Assim, sem os benefícios de direitos de cidadania de uma sociedade democrática e moderna, opta-se pelos benefícios, mesmo que mínimos e limitados, de um sistema hierárquico-autoritário, onde as relações intergrupais são sempre assimétricas, típicas do modelo patrimonialista. A preocupação dos indivíduos nos contextos das favelas e periferias é principalmente o de preservar a vida, resultando em uma falta de estímulo e tempo para se dedicar a pensar sobre outras dimensões da vida social, impossibilitando o enraizamento dos princípios democráticos da cidadania: o que conta é mais o desejo de proteção que o de autonomia. (BURGOS, 2002, p. 166)

A CPI da Alerj identificou que o grupo de Rio das Pedras era formado por políticos, civis, policiais militares e ex-policiais. À época da CPI o grupo já atuava há cerca de 10 anos na região com a exploração de serviços como cobrança de taxa de segurança dos moradores e comerciantes, venda de gás, sinal de TV a cabo e transporte alternativo. Além disso, exercia intimidação sob os moradores com a expulsão de suas residências e a subtração de imóveis. (ALERJ, 2008)

5.2 Liga da Justiça: a milícia de Santa Cruz e Campo Grande

A milícia denominada "Liga da Justiça" começou a exercer influência sob a área de Campo Grande e Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, a partir da exploração do serviço de transporte alternativo e da cobrança de "segurança". Um de seus líderes era o ex-policial militar Ricardo Teixeira Cruz, conhecido como "Batman".

À época da CPI, a composição do grupo, que estava em atividade há 12 anos, era de políticos, policiais civis, policiais militares, ex-policiais, agentes penitenciários, bombeiros, integrantes das Forças Armadas, guardas municipais e civis. Esta milícia teve entre seus chefes o deputado estadual Natalino e seu irmão, o vereador Jerominho. Ambos foram indiciados e presos. Entre as atividades identificadas pela Comissão estavam a cobrança de taxa de segurança aos moradores, venda de sinal de TV a cabo, internet, gás, cesta básica, proteção para máquinas de caça-níquel, transporte alternativo com pedágios para circulação na Zona Oeste. Além disso, exploravam taxa para legalização de imóveis e um percentual na venda. A Comissão identificou ainda que o grupo exercia intimidação por meio de ameaças, agressões, tortura, expulsão de moradores e mortes.

Trecho do relatório da CPI apresenta a dimensão do domínio do grupo miliciano, que chegou a travar uma disputa com a milícia de Rio das Pedras:

> Ouvido na mesma oitiva, o delegado Eduardo Soares afirmou que o grupo Liga da Justiça domina 90% da região de Campo Grande e este domínio só não é maior porque os líderes tolerariam que alguns policiais agissem isoladamente. O delegado trouxe vários slides que foram exibidos durante a oitiva, mostrando pessoas que teriam sido executadas pelo grupo, todas com requintes de crueldade de forma a ―dar o exemplo para a população. Os delegados acusaram ainda Luciano Guimarães, ex-policial militar, filho do Jerominho. Segundo o delegado Marcus Neves, Luciano seria o responsável por operacionalizar os crimes, principalmente os homicídios. Conforme ele, levantamento da P2 mostra que o grupo já praticou 98

> homicídios. Em suas declarações à CPI, o delegado Eduardo Soares afirmou: ―Especificamente, essa Liga da Justiça, o domínio deles é em Campo Grande. Campo Grande tem 296 quilômetros quadrados e uma população que já ultrapassa um milhão. Das duas vezes em que eles saíram de Campo Grande para praticarem crimes, uma foi contra o Chico Bala, lá na Região dos Lagos. Eles foram presos, inclusive os fuzis que foram apreendidos com eles na época, foram os fuzis que eram da delegacia de Seropédica, que foi invadida pela milícia do Jerominho. Esses fuzis foram apreendidos com eles quando tentaram matar o Chico Bala. Da outra vez, quando eles foram em Rio das Pedras, eles foram para lá e também acabaram sendo presos. Então, eles só se limitam a ficar dentro de Campo Grande, porque fora dali não têm apoio, não têm onde se esconder. (ALERJ, 2008, p.55)

5.3 A CPI e a mudança de perfil das milícias

Cano estabeleceu cinco condições simultâneas para classificar um grupo criminoso como uma milícia nas primeiras tentativas de conceituar o fenômeno:

> 1. O controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular.
> 2. O caráter em alguma medida coativo desse controle dos moradores do território.
> 3. O ânimo de lucro individual como motivação principal dos integrantes desses grupos.
> 4. Um discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes e à instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização da conduta.
> 5. A participação ativa e reconhecida de agentes do estado como integrantes dos grupos. (CANO, 2008, p.59)

Os dois últimos aspectos listados eram, de acordo com Cano, os critérios que diferenciavam a atuação das milícias das facções de narcotraficantes. Mas já em 2008, os sociólogos identificaram que havia comunidades em que a milícia atuava controlando a venda de drogas no território, o que jogava por terra o discurso de "libertação do narcotráfico". Quanto à composição, o autor destacou que os grupos também incorporavam civis, mas as posições de liderança estavam concentradas nos servidores públicos.

Além da presença explícita de agentes das forças de segurança do estado, o que conferia legitimidade ao grupo frente à população, os milicianos também se envolveram na política do estado se candidatando e sendo eleitos.

> No caso da Zona Oeste do Rio, os entrevistados foram unânimes em assinalar que vários líderes de milícias locais resolveram se candidatar a cargos públicos, como vereadores e deputados, fenômeno que conta com o precedente da trajetória de vários 'matadores' na Baixada Fluminense. O grau de sucesso destas candidaturas foi variado, mas houve várias pessoas consideradas chefes das milícias locais que chegaram a ser eleitos. O desempenho de cargos públicos por parte dos líderes da milícia fecha o círculo da dominação, na medida em que à dominação informal junta-se agora na medida em que à dominação informal junta-se agora a dominação formal, inclusive com a legitimidade outorgada pelo voto popular. Para os líderes milicianos, isto possui vantagens óbvias: o estabelecimento de contatos políticos ao mais alto nível e a obtenção de imunidade parlamentar contra possíveis processos criminais. Para a comunidade, a eleição dessas figuras pode ajudar a canalizar recursos públicos para essas áreas, o que, por sua vez, deverá fortalecer a popularidade e legitimidade desses líderes. (CANO, 2008, p. 79)

Dessa forma, se estabeleceu uma relação de clientelismo político. Para fortalecer sua legitimação na comunidade, os grupos milicianos recorriam com frequência a atividades assistenciais e recreativas, como as facções de tráfico. (CANO, 2008)

Em 2008, uma equipe de reportagem do Jornal O Dia foi sequestrada enquanto investigava a atuação de milicianos na favela Batan, em Realengo. Um motorista, um fotógrafo e uma repórter foram torturados por agentes que dominavam aquela região. O episódio levou à criação da CPI das Milícias na Alerj, presidida pelo então deputado estadual Marcelo Freixo.

A Comissão identificou policiais e ex-policiais, políticos e candidatos suspeitos de integrarem grupos milicianos. Foram identificados currais eleitorais em diversas regiões da Zona Oeste em que esses grupos atuavam. Ao final da investigação, 226 pessoas foram indiciadas dentre os quais 8 eram políticos, 67 policiais militares, 8 policiais civis, 3 bombeiros, 2 agentes penitenciários, 2 militares das Forças Armadas, 5 militares de órgãos não identificados e 130 civis. Outras 879 pessoas foram citadas por envolvimento com milícias para que fossem investigadas (ALERJ, 2008).

O relatório da CPI estabeleceu 58 propostas para combater as milícias que passavam pela regulamentação e fiscalização de serviços básicos, como de telecomunicações e venda de gás, além do investimento em infraestrutura, a criação de um plano de carreira policial, criação de ouvidorias, tipificação de "milícia" e do crime de

curral eleitoral, por exemplo. As propostas foram encaminhadas a órgãos da administração municipal, estadual e federal e dos três poderes (ALERJ, 2008).

Após as revelações da CPI, Cano e Duarte (2012) identificaram outro comportamento nesses grupos. Os pesquisadores atribuíram esta nova configuração a três fatores: a desarticulação do projeto político que amparava as milícias que resultou na repressão contra esses grupos; a modificação na esfera judicial com a acusação e prisão dos líderes milicianos; e, disputas violentas entre os próprios grupos.

Dessa forma, os milicianos passaram a adotar um comportamento que chamasse menos atenção para suas atividades. As funções de vigilância nas comunidades, por exemplo, passaram a ser feitas por moradores recrutados no próprio local.

> Essa 'terceirização' das funções de vigilância cumpre várias funções. Permite aos policiais milicianos manter uma postura mais discreta, diminuindo as chances de serem identificados e processados. A própria milícia fica menos vulnerável, pois meninos da própria comunidade na rua, desarmados, não estariam aparentemente cometendo crime algum. Ao mesmo tempo, esse processo especializa e hierarquiza as funções dentro da estrutura da milícia, permitindo operar com um contingente menor e, muito provavelmente, com um custo inferior do que se fossem todos policiais. Paralelamente, os líderes da milícia, que tradicionalmente moravam na comunidade, passam a residir, em vários casos, em bairros e condomínios de classe alta. (CANO; DUARTE, 2012, p.79)

O discurso de legitimação, características das milícias de 2008 sofreu modificações, embora ainda seja uma marca da identidade desses grupos. Os pesquisadores estabeleceram então os seguintes critérios que devem acontecer de forma simultânea para classificar as milícias pós 2008:

> a) controle de pequenos territórios e das suas respectivas populações por parte de grupos armados irregulares que fazem uso efetivo ou potencial da violência;
> b) coação contra moradores e comerciantes locais. Embora exista sempre um grau parcial de legitimação e de tolerância dos moradores, se a intimidação estiver ausente, estaríamos falando em segurança privada;
> c) motivação de lucro individual dos componentes desses grupos. Na ausência do antigo discurso de legitimação público, o objetivo das milícias ficou mais escancarado. Isso não exclui, em alguns casos, a tentativa de implantar, em paralelo, agendas ou projetos morais (luta contra o consumo de drogas etc.), mas essas motivações são sempre secundárias em relação ao lucro;

> d) posições de comando ocupadas por parte de agentes de segurança pública do Estado que agem de forma privada;
> e) imposição de taxas obrigatórias a moradores ou comerciantes em troca da suposta proteção e/ou aplicação de monopólios coativos sobre certos produtos e serviços consumidos na comunidade. Como no segundo ponto, a coerção é essencial, caso contrário estaríamos perante grupos de segurança privada ou monopólios com base econômica. (CANO; DUARTE, 2012, p.132)

Os tentáculos econômicos das milícias também se expandiram para outras atividades. Atualmente sabe-se que controlam também o mercado imobiliário clandestino nas comunidades que atuam, setores da construção civil nesses locais e até furto de combustível. O tráfico de drogas também já se configura como uma das fontes de rendas desses grupos, o que tem se chamado de "narcomilícia". As ações assistencialistas ainda permanecem como identidade das milícias, mesmo que em menor frequência.

> Várias milícias continuam desenvolvendo atividades assistenciais nas comunidades, como a organização de festas e eventos, ou o fornecimento de cestas básicas. No entanto, na percepção dos cidadãos que moram ou trabalham em área de milícia, tais práticas parecem menos prevalentes do que alguns anos atrás. De fato, várias das festas organizadas pelas milícias cobram a entrada ou o consumo de bebidas e comidas, de forma que elas se tornaram uma forma de arrecadação, mais do que uma atividade assistencial. A milícia de Campo Grande, dirigida por Jerominho, tinha criado uma ampla estrutura assistencial, incluindo cuidado médico e odontológico, que ruiu junto com a base política que a sustentava (CANO; DUARTE, 2012, p.91).

Assim, a milícia se configura como uma problemática na segurança pública do Rio de Janeiro extremamente complexa. Ao submeter populações de bairros inteiros sob o domínio da força e do medo, mesmo que com a redução da incidência de certos crimes nessas localidades, as milícias aniquilam a liberdade e o exercício da cidadania no estado democrático de direito. O histórico das políticas de segurança no Rio de Janeiro demonstram que a prioridade tem sido o combate ao tráfico de drogas e a redução da incidência de tiroteios.

Uma das características de intimidação das milícias tem sido os desaparecimentos. Assim, conseguem maquiar estatísticas oficiais de homicídios ao sumir com os corpos.[37] A

[37]Disponível em https://oglobo.globo.com/rio/milicias-desaparecem-com-uma-pessoa-cada-dois-dias-no-rio-23919741. Acesso em 05/09/19

suposta redução dos homicídios e de tiroteios pode gerar na população a falsa sensação de segurança, o que é perigoso, pois pode acarretar em simpatia ou tolerância por esses grupos, desmascarando o real perigo. A infiltração de representantes das milícias na estrutura do estado também é outro aspecto que revela a dimensão da sua complexidade e a dificuldade de combatê-las. Além disso, o dinamismo e a capacidade de adaptação desses grupos à realidades locais e aos mais diversos setores da economia formal ou ilegal também revelam o grau de desenvolvimento e poder que adquiriram.

Dessa forma, as milícias podem ser entendidas como um problema mais complexo que o tráfico de drogas na segurança pública do Rio de Janeiro, pois têm um projeto de poder, e consequentemente representam uma ameaça ao estado democrático de direito.

6. Pré-produção

A proposta inicial do projeto é de que fosse um documentário sobre a experiência de ter sido preso, com o diferencial de que estavam em um ambiente de lazer no momento da prisão. A partir das versões diferentes que pulverizaram na imprensa sobre a prisão das 159 pessoas durante um show de pagode na Zona Oeste tornou-se necessário, para mim, ouvir a versão dos presos. Porém, as circunstâncias do caso tornaram esta possibilidade inviável. Entrei em contato com a assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro que mediou o contato com alguns dos presos na operação, estes porém, não quiseram ou não se sentiram confortáveis para falar sobre este momento, menos ainda para um produto audiovisual, mesmo que o anonimato e formas de não identificação tenham sido oferecidas, o que é compreensível pela situação delicada em que se encontravam e pela região onde moravam.

Ainda assim, as narrativas sobre o caso me saltavam aos olhos por trazer à tona um assunto que me parecia silenciado: a atuação das milícias e seu domínio sobre todo tipo de atividade nos bairros da Zona Oeste, inclusive o lazer. As perguntas que nortearam a estruturação do trabalho foram: "como chegamos a este ponto de dominação dos grupos milicianos?" e "por que a Zona Oeste foi ou é um território vulnerável a este tipo de dominação?". Sendo assim, a proposta do documentário passou a ser trazer a discussão sobre este assunto a partir da operação no sítio em Santa Cruz.

A escolha pelo formato documentário se deu por ser, para mim, a forma mais adequada de falar deste assunto dada a sua complexidade. Nichols (2008) em sua tentativa de definir o objeto dos documentários argumenta que "são os conceitos debatidos e os conceitos contestados que os documentários rotineiramente abordam" (p.100). Sendo assim, tendo em vista a inserção do assunto "milícia" no noticiário recente, com os episódios de confrontos constantes em disputas por território na região da Praça Seca, por exemplo; a morte da vereadora Marielle Franco; a prisão dos 159, e o desabamento de um prédio na Muzema em abril de 2019, me pareceu necessário tentar definir ou compreender este fenômeno que ganha cada vez mais poder no estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a liberdade criativa e o caráter autoral assumido pelo formato do cinema documentário oferece mais possibilidades para tratar deste tema sob diversas

perspectivas, afinal o meu interesse pelo assunto se deu justamente por ter crescido na Zona Oeste.

Para construir essa narrativa, busquei os atores que poderiam falar sobre o caso do sítio de Santa Cruz sem represálias ou riscos, como os que estiveram envolvidos na investigação, na prisão e no processo judicial. Foi possível notar, porém, que os familiares dos presos tinham maior abertura para falar sobre o caso que seus parentes, talvez por terem tomado a frente na luta pela liberdade de seus familiares durante os dias em que estes estiveram presos, pois se mobilizaram em diversas manifestações e protestos públicos.

6.1 Pesquisa

O processo de pesquisa consistiu na leitura de diversos relatórios e estudos sobre a atuação das milícias no Rio de Janeiro, um compilado de reportagens sobre o caso do sítio de Santa Cruz e em uma série de entrevistas com especialistas na área de segurança pública. Foram consultados o repórter que cobriu os desdobramentos do caso pelo jornal Extra, Rafael Soares; a repórter Vera Araújo, que publicou a notícia da prisão no sítio pelo jornal O Globo; os sociólogos José Claudio Souza Alves e Ignácio Cano; o delegado aposentado e ex-titular da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (2007-2011) durante a CPI das Milícias, delegado Claudio Ferraz; o delegado titular da 27ª DP na época da operação (uma das delegacias responsáveis pela investigação que levou à prisão dos 159 homens), delegado Marcus Amin; o coordenador de defesa criminal da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Emanuel Queiroz; o promotor de Justiça que atuou no processo, Luiz Antônio Ayres, e alguns familiares dos presos.

Também foram consultados os estudantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Frederico de Assis e Tiago da Rocha, que produziram um artigo especificamente sobre a festa no sítio de Santa Cruz para uma disciplina do curso na faculdade[38]. Também conversei com o pesquisador Fábio Alves da Rede de Comunidades e Movimentos contra a

[38] ASSIS, Frederico; ROCHA, Tiago. O que temos pra hoje: a festa da milícia? UFRRJ. Rio de Janeiro. Material fornecido à autora em 31/07/19.

Violência, grupo que acompanhou e acolheu mães de presos na operação na época da luta dos familiares pela soltura.

O auto de prisão em flagrante também foi um material que serviu de base para a pesquisa do filme, pois nele é possível ter contato com as narrativas dos presos no momento da prisão, que são muito similares entre si, sobre o que ocorreu no sítio. Os relatos se repetem, com uma ou outra alteração sobre o que estavam fazendo naquele momento e como chegaram ali, mas em síntese a história é a mesma: por volta das 3h da madrugada foram ouvidos tiros e as pessoas se abaixaram. Depois, a polícia efetuou a prisão dos diversos homens.

Em março de 2019, o processo de pesquisa teve início sob a forma da produção de uma matéria para o Jornal Extra sobre um ano da operação policial no show de pagode. A proposta era entrevistar os presos para saber como estava a vida deles e o que havia mudado depois deste episódio. Assim, como estagiária do jornal, sugeri a pauta e procurei a Defensoria Pública do Rio de Janeiro em busca dos contatos dessas pessoas. A Defensoria auxiliou, como já dito, e apenas um jovem preso no sítio, e absolvido pela justiça, concordou em dar entrevista para o jornal sob a condição de anonimato. Ele não aceitou participar do documentário. A matéria não foi publicada, porque achei que apenas um relato não era suficiente, mas a entrevista foi importante como parte da pesquisa do documentário para identificar a narrativa dos presos.

Diversas foram as vezes em que ouvi que eles não gostariam de falar sobre a situação por medo, o que foi comprovado durante as tentativas de entrevistá-los e as negativas recebidas. Assim, o silêncio tornou-se uma escolha. Não tentei falar com todos os 159, mas tendo a negativa dos que tentei a partir de contatos repassados pela Defensoria e por colegas do jornal e pela mediação de familiares, desisti e assumi a ausência desses relatos como parte do documentário. O silêncio, o "não dito" explicita o medo, e ele se impôs.

A partir das pré-entrevistas realizadas sobre o caso Santa Cruz foi possível verificar que havia três versões importantes: a da polícia, que afirma que todos os presentes no sítio eram milicianos; a da defensoria pública, que chamou a operação de "covardia" e se opôs publicamente diversas vezes, e a do Ministério Público, que pediu a condenação apenas de 18 dos 159, e entendeu que a festa era financiada pela milícia, mas que nem todos os

presentes eram milicianos. Além, claro, da versão dos familiares que se aproximava do discurso final do Ministério Público: "Separem o joio do trigo" dizia o cartaz de um parente de preso em um dos protestos.

Os filmes que serviram de referência para *Santa Cruz 159* foram o documentário *Notícias de uma guerra particular (1999)* de João Moreira Salles e Kátia Lund, pela proximidade com a temática da segurança pública e a forma de abordar o assunto a partir dos diversos atores envolvidos; *O som ao redor (2013)*, de Kleber Mendonça Filho, ficção que trata da criação de um serviço de segurança particular que se impõe em uma região de classe média do Recife e lucra com isso, similar, em parte, ao que fazem as milícias no Rio de Janeiro ao explorar a segurança como atividade econômica de forma coercitiva. O filme de Kleber Mendonça Filho também serviu de inspiração pela forma como o som é tratado e potencializado na produção. A Zona Oeste, o subúrbio de forma geral, é uma região barulhenta e dar destaque a essa identidade regional foi um aspecto levado em conta no processo de filmagem e edição deste projeto prático.

Tropa de Elite 2: O inimigo agora é outro (2010), de José Padilha, também serviu de referência porque retrata a atuação das milícias no Rio de Janeiro, com foco na favela de Rio das Pedras, e as relações com o poder público. Este último foi lançado junto com o livro *A elite da tropa 2*, que tem entre seus autores o delegado Cláudio Ferraz, entrevistado neste documentário. *Auto de resistência (2018)* de Natasha Neri e Lula Carvalho também serviu de inspiração pela proximidade com os assuntos polícia e justiça.

6.2 Escolha dos entrevistados

Com as três versões oficiais sobre a prisão no sítio identificadas nas pré-entrevistas, tornou-se necessário ter no documentário vozes que as representassem, por isso convidei o delegado Marcus Amin, o promotor Luiz Antônio Ayres e o defensor Emanuel Queiroz, que aceitaram gravar a entrevista em vídeo. Os três foram consultados durante a fase de pesquisa.

A Ana Lidia, que trabalhou como produtora do documentário, tentou contato com um MC que fez a música "Soltem os inocentes" especificamente sobre os presos no sítio.

Ele concordou em falar com nossa equipe para o trabalho, mas não respondeu mais nossas mensagens. O mesmo aconteceu com o DJ que tocou no dia da operação.

Os dois familiares que aceitaram conceder entrevista para o documentário, só o fizeram sob condição de anonimato, por isso, seus nomes não serão revelados. Para preservá-los foi oferecido como opção a gravação apenas do áudio, o que foi aceito pelos dois, e a possibilidade de modificar a voz na edição.

A escolha de entrevistar o delegado Cláudio Ferraz para o filme foi devido a seu histórico de atuação na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) no período de 2007 a 2011. Como a milícia que atua na região de Campo Grande e Santa Cruz é a "Liga da Justiça", era importante compreender como se deu a descoberta e o combate a essa organização no período antes e imediatamente depois da CPI, momento em que o delegado era titular da especializada, que resultou na prisão de diversos líderes deste grupo.

7. Produção

A equipe foi formada majoritariamente por mulheres distribuídas nas seguintes funções: Eu, direção e roteiro; Ana Lidia Guerrero, produção; Paloma Palacio, câmera e montagem; Júlia Ribeiro, som; e Fernando Fernandes na assistência de montagem. Beatriz Rodrigues auxiliou na compilação de material de arquivo de reportagens televisivas.

As locações foram os ambientes de trabalho dos entrevistados ou sugeridas por eles. Gravamos as entrevistas na sede do Ministério Público na Barra da Tijuca; na sede da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, na Cidade da Polícia; em um escritório de advocacia na Ilha do Governador, e na sede da Defensoria Pública no Centro da cidade. As imagens de cobertura foram filmadas na estação de trem de Santa Cruz, na fachada do Fórum de Santa Cruz, no calçadão de Campo Grande, na rodoviária, e também no centro esportivo de Campo Grande. Além disso, fizemos imagens em praças públicas dos dois bairros. Foram seis diárias, sendo duas de externas e as demais de entrevistas.

O enquadramento das imagens de rua levou em conta a necessidade de preservar a identificação dos transeuntes, sendo assim, utilizamos recursos como o uso do contraluz, o enquadramento de quem passava pelas ruas abaixo do pescoço, o foco nos pés para uma sensação de movimento e de vida cotidiana; filmamos as pessoas em atividades habituais: subindo ou descendo de vans e de ônibus, atravessando a rua, captamos o fluxo de pessoas na rodoviária. É importante ressaltar que a Zona Oeste concentra os bairros mais populosos da cidade, por isso, a importância de representar estes espaços com movimento de pessoas.

"Como representar um poder invisível?": esta foi a pergunta que norteou a elaboração dos planos de filmagem. Para isso nos baseamos nos vazios e no abstrato. Optamos pelo abstrato ao filmar em planos detalhes partes de brinquedos de praças públicas que dessem a sensação de aprisionamento (grades e sombras, por exemplo) explorando o uso do desfoque e partindo do micro para o todo, de modo que o espectador não pudesse de pronto identificar do que se tratavam as imagens. E filmamos espaços públicos vazios (uma praça e um bar na rodoviária) para uma ideia de medo ou abandono.

Sobre representar o invisível, Comolli define que a cidade é esta metáfora em si:

> É como modo de inscrição maior do invisível que o cinema privilegia a cidade. O invisível: o que ainda não é observável, o que não se tornou olhar, o que não se tornou espetáculo; e, por exemplo, o que passa, o que

> passou, o que não para de passar, o tempo e seu cortejo de fantasmas, o fluxo temporal que faz de toda cidade um trançado de movimentos, o lugar de todos os lugares e o tempo de todos os tempos: passagem. A figura da passagem (Walter Benjamin) é a principal metáfora da cidade: passagem dos homens, passagem das mercadorias, passagem do desejos, passagem do tempo. (COMOLLI, 2008, p.180)

Ao passo que as imagens de movimento de pessoas dão a sensação de vida cotidiana (ou passagem), os planos abstratos e de ambientes vazios demonstram que há algo que não conseguimos ver, que não é nítido, e essas duas situações coexistem nos mesmos bairros, mesmo que sejam contrastantes, daí a importância de representá-las. O equipamento de fotografia utilizado para o documentário foi uma câmera Canon T5i e uma T5, lentes 50mm e 18-105mm, dois tripés, um rebatedor e duas luzes de led.

Assim como o vazio e o movimento, outra contradição existente é em relação ao som. Ao mesmo tempo que falamos sobre um poder invisível, sobre o "não dito", o silêncio e o medo; os bairros do subúrbio, por sua vez, são barulhentos. Carros de som e anúncios de vans, por exemplo, fazem parte do cotidiano da região e da sua identidade. Dessa forma, optamos por incluir esses sons como parte da estética do filme. O som direto foi captado com um gravador Tascam, um vara boom, microfone direcional e lapela (para entrevistas).

As entrevistas seguiram um roteiro de temas pré-definidos de acordo com o observado nas conversas prévias com cada entrevistado. De forma geral, partiu-se de perguntas sobre a atuação das pessoas envolvidas no caso e como elas receberam ou participaram do processo para, por fim, questionar suas opiniões sobre as formas de combate às milícias e a atuação desses grupos na Zona Oeste. No caso do delegado Cláudio Ferraz, que não participou da operação, a entrevista começou por questionamentos sobre sua atuação na Draco no período em que foi titular da especializada. As entrevistas com familiares de presos também seguiram a mesma lógica na ordem de roteiro: questionamentos sobre como souberam das prisões; como foi o processo de soltura; as consequências disso na vida das pessoas e, por fim, opiniões pessoais sobre polícia, justiça e Zona Oeste.

O nome "Santa Cruz 159" surgiu de forma natural, porque une a referência do lugar onde aconteceu a operação (bairro) ao número de presos, além de ser um tópico de busca

fácil na internet de notícias sobre o caso. A disposição dos números, sendo três dígitos, também remete à ideia de linhas de ônibus municipais, o que relaciona o bairro à mobilidade urbana e à ausência de serviços de transporte de qualidade, que foi o motivo da gênese do poder econômico das milícias: a exploração do serviço de vans pela falta de ônibus. A sonoridade do título carrega como referências os filmes *Última parada 174 (2008),* de Bruno Barreto, e *Ônibus 174 (2002),* de José Padilha e Felipe Lacerda.

8. Montagem

A montagem do filme obedeceu a estrutura pré-definida por Nichols que caracteriza os documentários:

> O filme começa propondo um problema ou tópico; em seguida, transmite alguma informação sobre o histórico desse tópico e prossegue com um exame da gravidade ou complexidade atual do assunto. Essa apresentação, então, leva a uma recomendação ou solução conclusiva, que o espectador é estimulado a endossar ou adotar como sua. (NICHOLS, 2008, p.54)

Dessa maneira, o roteiro de montagem do filme foi definido em cinco blocos: o primeiro bloco apresenta o caso da operação policial a partir dos pontos de vista dos familiares dos presos e de reportagens; o segundo mostra as diversas versões sobre o que aconteceu; no terceiro, há um distanciamento do assunto das prisões no sítio para tentar definir o que são as milícias e como elas atuam; no quarto, há a apresentação de narrativas sobre as consequências da operação na vida dos presos e para a polícia; e por fim, no último bloco tentamos oferecer um panorama atual sobre o domínio e poder das milícias numa perspectiva eventualmente assumidamente pessimista.

8.1 Material de arquivo

Utilizamos como material de arquivo reportagens da TV Globo, Record TV e SBT sobre a operação policial. Para ilustrar o contexto político em que o caso ocorreu utilizamos vídeo da TV estatal NBR do discurso do então presidente Michel Temer durante a assinatura do decreto de Intervenção Federal na segurança do Rio de Janeiro.

As imagens das manifestações dos familiares dos presos do caso Santa Cruz foram cedidas pelo fotógrafo Vinicius Ribeiro, do coletivo Fotoguerrilha, e pela assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Vídeos do ato fúnebre pela vereadora Marielle Franco foram cedidos pelo fotógrafo Lucas Novello, também do coletivo Fotoguerrilha. As fotos do mesmo ato utilizadas no filme foram cedidas pelo fotógrafo documental Breno Lima. E as imagens de ações do período da Intervenção Federal foram disponibilizadas pelo fotojornalista Ian Cheibub. Também utilizamos

imagens de divulgação da Polícia Civil sobre as prisões. O vídeo em que o grupo de pagode Swing e Simpatia convida para o show no sítio foi obtido do evento no Facebook.

8.2 Escolhas da montagem

Um dos grandes desafios da montagem deste documentário foi de como cobrir em imagens os relatos de familiares dos presos, já que gravamos apenas o áudio. Para os momentos de maior tensão nessas falas optamos pelo uso da tela preta, de forma a evidenciar ainda mais o relato. Alteramos o tom das vozes digitalmente para resguardar a identidade dos entrevistados.

Tendo em vista a característica específica dos sons ambientes dos bairros suburbanos, optamos por utilizar estes sons como ruído de transição. A escolha se deu na busca de uma imersão no cotidiano do bairro. A trilha sonora, neste sentido, pareceu dispensável pela necessidade de priorizar o som ambiente.

A preocupação em resguardar a identidade dos familiares manifestantes simplesmente pela impossibilidade de pedir-lhes autorização pelo uso deste material, tendo em vista o contexto da situação, foi levada em conta na escolha de reenquadrar os planos. Sendo assim, os vídeos e fotos em que apareciam familiares de presos foram redimensionados de forma a aparecer apenas os cartazes, e quando há corpos, que fossem do pescoço para baixo. Nos cartazes em que há fotos dos presos colocamos efeito de embaçado (blur) nestas imagens. No vídeo em que eles comemoram na saída do presídio, há contraluz.

Utilizamos como recurso para ilustrar a variedade das profissões dos presos trechos do auto de prisão em flagrante, evidenciando apenas a ocupação dos homens e embaçando as demais informações do documento.

A proposta na ilha de edição era de que o filme tivesse um ritmo mais lento, tendo em vista o intenso volume de informação nas falas dos entrevistados. Assim, priorizamos planos longos nos momentos de transição após falas com muita informação. Mas para diminuir o filme, que chegou a ter 50 minutos na timeline, sem perder conteúdo foi necessário dinamizá-lo.

9. Conclusão

A necessidade de fazer este documentário partiu da minha inquietação sobre a forma como a cidade pensa e compreende a Zona Oeste, como se fosse uma região à parte do Rio de Janeiro. O que me consternou na cobertura das prisões no sítio foi o fato de que a narrativa da polícia foi comprada rapidamente pela imprensa. Não é totalmente errado associar a Zona Oeste à ação das milícias, já que esses grupos dominam a maior parte dessa região, mas é necessário olhar para este território para além disso, buscar entender como e por que esses grupos se instalaram e penetraram tão profundamente nesta área.

A resposta é, segundo os entrevistados do documentário, o abandono. Abandono por parte do poder público, abandono por parte da sociedade. O jornalismo ainda é feito por quem mora depois do túnel e isso reflete na forma como a Zona Oeste é constantemente retratada, e nos assuntos que são pauta para o resto da cidade. É preciso expandir os olhares.

Paralelo a isso, o discurso político pautado na segurança pública ganha cada vez mais espaço, mas a experiência do Rio de Janeiro há décadas demonstra que algo não está dando certo. Ou talvez esteja.

Se o objetivo é a segurança pela segurança, e basta reduzir os índices de violência, mesmo que estes possam ser mascarados e não revelarem a realidade em sua completude, talvez esteja sendo cumprido. Mas a que preço? Esta foi uma reflexão importantíssima durante a produção deste trabalho. Vale a segurança ao custo da democracia? Vale o silêncio pela falsa sensação de que é possível andar pelas ruas sem ser assaltado?

O problema é que estas questões não deviam ser antagônicas e excludentes entre si. É necessário segurança para o exercício pleno da democracia, pois este é um direito básico.

O medo, o silêncio e o cerceamento não devem ser preços a pagar em troca da oferta de serviços que deveriam ser responsabilidade do poder público. Mas, agora que estes mercados estão estabelecidos, como mudar este cenário? Esta é uma pergunta em aberto.

Acredito que para a resposta seja necessário coragem e esperança. Como escreveu Marcelo Yuka na música *Minha alma (a paz que eu não quero)*, “paz sem voz não é paz, é medo”.

10. Referências Bibliográficas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf. Acesso em 15/08/2019.

BELTRAME, José Mariano. **Todo dia é segunda-feira**. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

BURGOS, M. (org.). **A utopia da comunidade. Rio das Pedras, uma favela carioca**. Rio de Janeiro: Loyola, 2002.

CANO, Ignacio. A especificidade da segurança pública no Rio de Janeiro. IN: LIMA, Renato S. de; BUENO, Samira (coords.). Rio sob intervenção. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Datafolha, abril/2018.

_____; BORGES, D. (org.); RIBEIRO, Eduardo (org.). **Os Donos do Morro?: uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundo Brasileiro de Segurança Pública/LAV/UERJ, 2014.

_____; DUARTE, T. **No Sapatinho. A evolução das milícias no Rio de Janeiro** [2008-2011]. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

_____; _____. Práticas de Extermínio: o papel das milícias no Rio de Janeiro. In: Barreira, César; Sá, Leonardo; Aquino Jânia Perla de.. (Org.). **Violência e dilemas civilizatórios - as práticas de punição e extermínio**. 1ed. Campinas: Pontes Editores, v. , p. 59-77, 2011.

_____. Seis por meia dúzia?: Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas "milícias" no Rio de Janeiro". In Justiça Global. **Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

COMOLLI, Jean Louis. **Ver e poder. A inocência perdida: cinema, televisão, ficção, documentário**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2008.

FRANCO, Marielle. **UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança do estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Administração). Rio de Janeiro: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, UFF, 2014.

LIMA, Renato S. de; BUENO, Samira (coords.). Rio sob intervenção. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Datafolha, abril/2018.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Curitiba: **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n40/03.pdf. Acesso em 08/08/2019.

MUSUMECI, Leonarda. UPP: Última chamada. Visões e expectativas dos moradores de favelas ocupadas pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2017.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário** - 3ªed. Campinas: Papirus. 2008.

RAMOS, Silvia (coord.). Intervenção federal: um modelo para não copiar. Rio de Janeiro: CESeC, Fev/2019.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo: Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez, 2007.